



Câmara Municipal de São João do Paraíso CNPJ/MF:
25.219.288/0001-10 Rua Afonso Batista, nº 135, Centro,
CEP: 39.540-000 E-mail: cmsjp2013@outlook.com -
Tel: (38) 38321397 RAMAL-28

EMENDA SUPRESSIVA Nº01A LEI ORGANICA MUNICIPAL

RELATÓRIO

Artigo 1º- Revoga o Art. 92 – da Lei Orgânica Municipal.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/12/2016
Presidente da Câmara

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

EM

24/11/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

EM

08/12/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA

São João do Paraíso 09 de novembro de 2016

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/11/2016

Presidente da Câmara

Concluso para o gabinete, secretária da Câmara Municipal para tramitação
de acordo com o Regimento Interno.

Sala das Comissões